

INTERIORIZAÇÃO DA OUVIDORIA

Ouvidor do TJ realiza audiência com advogados de Uruguaiana

OAB-RS



Gabriela Barcellos

O projeto Interiorização da Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul chega a Uruguaiana hoje, 8/6. O ouvidor do TJ, desembargador Altair de Lemos Júnior, participará de audiência pública no Foro para ouvir os advogados do município. O objetivo do projeto é recolher dados que serão utilizados para o planejamento e aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo Poder Judiciário Estadual à população. O evento está marcado

para às 10h, e acontece no Salão do Júri. Ontem, a audiência foi realizada em Alegrete e, amanhã, 9/6, é a vez de Santana do Livramento.

O projeto

A Interiorização da Ouvidoria do Tribunal de Justiça destina-se a realizar audiências com advogados no Interior do RS. “Isto possibilitará ao advogado do interior do Estado ter contato direto com o Ouvidor para se manifestar sobre o funcionamento do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, caracterizando a

transparência e o espírito democrático do TJRS”, explica Lemos Júnior.

Segundo o Desembargador Altair, o modelo do projeto tem sido adotado em outros Tribunais Estaduais, com resultados muito positivos. “As experiências trocadas com os demais tribunais do país, em especial através do Colégio Nacional de Ouvidores Judiciais que tenho a honra de presidir, demonstram que as audiências públicas têm sido uma importante ferramenta utilizada pelas Ouvidorias Judiciais”, conclui.

TJ manifesta contrariedade à redução de zonas eleitorais no Estado

Gabriela Barcellos

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça (TJ-RS) aprovou nesta semana, envio de ofício ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) manifestando apoio no sentido da manutenção da atual distribuição das zonas eleitorais no Rio Grande do Sul. A decisão foi unânime.

O órgão se posicionou contrário a uma proposta do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que pretende realizar uma redistribuição das zonas eleitorais em todo o país, conforme o número de habitantes de cada município. Pela nova regra, o TRE gaúcho teria redução de zonas eleitorais.

Caso

A medida teve início em um pedido da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul (Ajuris) de que o TJ se manifestasse para que não seja implantada a medida prevista pelo Presidente do TSE, ministro Gilmar Mendes, que trata do zoneamento em todo o país, o que acarretaria na extinção de zonas eleitorais no Estado. Atualmente, no Rio Grande do Sul, há 180 magistrados e 1 099 servidores para um universo de 8 362 830 eleitores. Em média, há um julgador para

cada 46 460 eleitores. Pela proposta, seria aplicado o limite médio de 70 mil eleitores para cada zona.

O presidente do TJ, desembargador Luiz Felipe Silveira Difini, foi o relator do processo no Órgão Especial e destacou que a medida deve ser desacolhida por três aspectos: histórico-político, constitucional e pragmático. “A medida, portanto, vai na contramão de tudo o que se projetou em 1988 - um verdadeiro Estado Democrático de Direito, com instituições sólidas e fortes - pois pretende alterar, para pior, justamente o que está consolidando a democracia: uma justiça eleitoral presente e atuante nos mais diversos cantos deste país”, afirmou.

Ele também esclarece que medidas de criação ou extinção de zonas eleitorais são de competência privativa de cada Tribunal Regional Eleitoral. “Se a competência para divisão em zonas eleitorais é privativa dos Tribunais, por corolário lógico, não pode o Tribunal Superior Eleitoral impor qualquer medida que vise tanto a criação quanto a extinção”, destacou.

Difini ressaltou também que no tocante à fiscalização da propaganda político-partidária e ao registro das

candidaturas, o tamanho do município ou sua densidade demográfica é irrelevante. Em municípios menores, destaca o Presidente, as eleições podem desencadear grandes conflitos. Como exemplos ocorridos no RS, estão os municípios de Arvorezinha, Butiá, Gravataí, Salto do Jacuí, São Vendelino e São Vicente do Sul, que tiveram novas eleições em março deste ano. “A par dos argumentos que possam ser delineados no plano jurídico, fato é que diminuir zonas eleitorais é, sim, reduzir a importante atuação do magistrado e quem sofre os prejuízos, mais uma vez, somos todos nós, brasileiros, que apesar de toda luta para vencer os mais diversos obstáculos - social, econômico, cultural, entre outros - estamos, infelizmente, descrentes com o futuro político do país”, destacou o Presidente Difini.

“Diante desse contexto delineado, imperativo concluir que as medidas instauradas pela Resolução, mostram-se, no mínimo, preocupantes, pois afrontam diretamente a principal função da justiça eleitoral, qual seja, a observância do devido processo democrático na escolha de nossos políticos”, concluiu Difini.

OAB/RS atualiza cadastro dos mais de 100 mil advogados gaúchos

Gabriela Barcellos

A Ordem dos Advogados do Brasil seccional Rio Grande do Sul (OAB/RS) está atualizando contatos de e-mail, endereço e telefone de mais de 100 mil advogados em todo o Estado. A medida busca aproximação com a advocacia gaúcha através de melhorias na comunicação. Para isso foi criada uma equipe especializada, o Núcleo Especializado de Atualização Cadastral.

Com a equipe direcionada para isso, a entidade vai contribuir com o advogado para ele cumprir a exigência do Regulamento Interno, que “Incumbe ao advogado manter sempre atualizado o seu endereço residencial e profissional no cadastro do Conselho Seccional, pre-

sumindo-se recebida a correspondência enviada para o endereço nele constante”. Também estará disponível um número de WhatsApp direcionado apenas para o tema, onde qualquer dúvida pode ser sanada ou mais informações adquiridas: (51) 9 8114-3027. Para o tesoureiro da OAB/RS, André Luís Sonntag, é prioridade da entidade fazer uma atualização do cadastro dos profissionais, oxigenando e limpando o banco de dados. “Com a evolução da tecnologia, é comportamental a mudança constantemente dos dados, endereço, e-mail e telefones. Vemos como de suma importância realizar a adequação do nosso cadastro, possuindo e identificando o real perfil dos nossos advogados, melhorando, conseqüentemente,

a comunicação com eles”, explica. “Conhecendo ele melhor e sabendo onde e como ele está, a OAB/RS vai ouvir mais a advocacia gaúcha e aperfeiçoamento o seu atendimento para com ela”, diz. Sonntag ainda conta que a atualização permite automaticamente a atualização no Cadastro Nacional dos Advogados, balizando e equalizando as informações.

Segundo a secretária-geral adjunta, Maria Cristina Carrion Vidal de Oliveira, a iniciativa permite que a entidade “consiga alcançar os advogados, mantendo o seu cadastro atualizado. Toda a estrutura da entidade é voltada para o atendimento do advogado e, para tanto, precisamos ter uma forma de comunicarmos com ele o mais breve possível”, fala.

ILUSTRAÇÃO



 **Ali Salami**
Comparsi Harbouki
Advogado - OABRS 39858

Especialização e Pós-Graduação em Direito Público e Direito Ambiental

Fone/Fax: (55) 2102-9093 Cel: 9909-0060
E-mail: alisalamiadv@hotmail.com / escritoriosalami@gmail.com
Rua: Santana, 2951 - Sala 09 - Uruguaiana-RS - CEP: 97501-644

 **LEMES ADVOCACIA**

Mauro Lemes
Advogado - OAB/RS 93708
Pós-graduação em advocacia geral
CRIMINAL - TRABALHISTA - DIREITO DE FAMÍLIA - MULTAS DE TRÂNSITO

Rua Benjamin Constant, 3015
97502-598 Uruguaiana RS

(55) 3411-7123 | 99953-1413
lemesh@bol.com.br

Direito do Trabalhador e Consumidor
ADVOCACIA CRIMINAL

JOSÉ MAURÍCIO BRACCINI
Advogado - OAB/RS 23.180

R 15 de Novembro 2240
+55 (55) 8428-2013
jmb.advogado@ibest.com.br